PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 254/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Hospital Municipal de Itaberaí presta assistência à população do município, estimada em 47.603 habitantes, conforme dados do IBGE (2025). A unidade possui perfil de atendimento de urgência e emergência, dispondo de setor de classificação de risco, três consultórios médicos, consultório de psicologia/assistência social, sala vermelha, sala amarela, sala de sutura, sala de gesso e demais ambientes destinados ao atendimento assistencial.

Além disso, conta com 29 leitos de internação clínica, sendo 12 leitos de internação cirúrgica, 1 leito de pré-parto, 4 repousos para funcionários, ambulatório de especialidades médicas com cinco consultórios, sala de exames ultrassonográficos, laboratório de análises clínicas composto por salas de coleta, parasitologia/urinálise, hematologia/bioquímica, bacteriologia, lavagem e secagem de materiais e almoxarifado. A estrutura contempla, ainda, farmácia hospitalar, setores administrativos e áreas destinadas ao armazenamento de materiais.

Considerando a estrutura física da unidade e a demanda contínua pelos serviços prestados, verifica-se a necessidade de disponibilização de filtros para bebedouro, colchões para maca, berço de recém-nascido, cama ginecológica e cama hospitalar, lixeiras com capacidades de 30, 50 e 100 litros, contentor de lixo, dispensers para papel-toalha e mesa didática infantil, por se tratarem de itens indispensáveis ao adequado funcionamento dos ambientes assistenciais e de apoio. Esses itens contribuem para a segurança dos pacientes, acompanhantes e profissionais, promovem melhores condições para a assistência à saúde, fortalecem as ações de prevenção e controle de infecções e asseguram o atendimento às normas sanitárias vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital Municipal de Itaberaí	Gleyciane dos Santos S. Neves
SAMU	Déborah Modesto de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos para a Contratação/Aquisição dos Bens de Consumo

Os itens deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT, Ministério do Trabalho (NRs aplicáveis) e demais órgãos reguladores competentes, quando couber.

Os bens deverão ser compatíveis com a finalidade hospitalar a que se destinam, apresentando **capacidade, desempenho e características técnicas adequadas à demanda da unidade**, de modo a não comprometer a segurança assistencial, a qualidade dos serviços prestados ou a continuidade do atendimento.

Os itens deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, preservando sua integridade física e funcional durante todas as etapas de disponibilização à unidade de saúde, observando-se as condições adequadas de acondicionamento, manuseio e transporte, de forma a garantir sua plena utilização.

Além disso, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, sempre que tecnicamente viáveis, priorizando materiais de maior durabilidade, facilidade de manutenção e higienização, eficiência no uso de recursos e menor impacto ambiental, em conformidade com a legislação e as boas práticas aplicáveis à Administração Pública.

A solução deverá contemplar o fornecimento de itens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão possuir qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambiente hospitalar, sendo fabricados com materiais adequados para higienização e desinfecção, quando aplicável, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Os colchões destinados às camas hospitalares, macas, camas ginecológicas e berços de recém-nascidos deverão ser compatíveis com as dimensões dos respectivos mobiliários, confeccionados em material impermeável, resistente, de fácil limpeza e desinfecção, proporcionando conforto e segurança aos pacientes.

Os filtros para bebedouro deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes na unidade, garantindo adequada capacidade de filtragem e atendimento aos padrões de potabilidade da água.

As lixeiras deverão possuir capacidade correspondente às especificações previstas (30, 50 e 100 litros), ser confeccionadas em material resistente, de fácil higienização e adequadas ao uso em serviços de saúde.

Os dispensers para papel-toalha deverão ser compatíveis com o tipo de papel adotado pela unidade, confeccionados em material resistente e apropriado para instalação em ambientes hospitalares.

A mesa didática infantil deverá ser produzida em material resistente, atóxico, de fácil higienização e adequada ao uso em ambiente hospitalar.

Todos os itens deverão ser entregues acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, quando aplicável, bem como possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando os prazos mínimos previstos na legislação e nas especificações do Termo de Referência.

Os bens deverão ser entregues na Rua Praça Balduíno da Silva Caldas ao lado da prefeitura - Centro, Itaberaí-GO, 76630-000, Itaberaí – GO, em dias úteis, no período das8h às 11h e das 13h às17h devidamente embalados e protegidos.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade do Hospital Municipal de Itaberaí:

Solução 1 – Recuperação ou manutenção dos materiais existentes.

Consiste na realização de reparos e manutenção dos materiais atualmente utilizados na unidade. Contudo, essa alternativa mostra-se limitada em razão do desgaste avançado de parte dos itens, comprometendo sua funcionalidade, higiene e segurança.

Solução 2 – Locação de bens, quando aplicável.

Consiste na disponibilização temporária dos itens mediante pagamento periódico. Contudo, para os materiais desta demanda, essa alternativa mostra-se pouco vantajosa técnica e economicamente.

Solução 3 – Aquisição de bens novos.

Consiste no fornecimento de novos filtros para bebedouro, colchões hospitalares, lixeiras, dispensers para papel-toalha e mesa didática infantil, conforme especificações técnicas definidas pela Administração. Essa alternativa permite a substituição dos itens desgastados e a disponibilização daqueles necessários ao pleno funcionamento da unidade, garantindo melhores condições de higiene, segurança, conforto, durabilidade e eficiência operacional.

Conclusão: Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de bens novos apresenta a solução mais adequada para atender à necessidade do Hospital Municipal de Itaberaí, considerando a condição dos materiais atualmente utilizados, a necessidade de continuidade dos serviços assistenciais e a busca por maior segurança, funcionalidade e economicidade a longo prazo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na disponibilização de filtros para bebedouro, colchões para maca, colchões para berço de recém-nascido, colchões para cama ginecológica, colchões hospitalares, lixeiras, contentores, dispensers para papel-toalha e mesa didática infantil, conforme especificações técnicas definidas pela Administração, visando suprir as necessidades dos setores assistenciais e de apoio do Hospital Municipal de Itaberaí.

A solução contempla a substituição dos materiais que se encontram desgastados pelo uso contínuo, bem como a disponibilização de novos itens onde houver necessidade, de forma a garantir condições adequadas de higiene, segurança, conforto, organização e funcionalidade dos ambientes hospitalares, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

M	CAT MAT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	IMAGEM	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					HOSPITAL	SAMU		

604214	FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL UNIVERSAL	FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL, COMPLETO UNIVERSAL, COR BRANCA		10		R$ 189,32	R$ 1.893,20
459466	COLCHÃO DE MACA	COLCHÃO SOLTEIRO CORINO IMPERMEÁVEL, FIRMEZA MÉDIA D28. FÁCIL DE LIMPAR COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DIMENSÕES: 60CM(L) X 180CM (C) X 12CM (A). COM ESPUMA GARANTINDO CONFORTO E SUPORTE. COR AZUL		50		R$ 228,00	R$ 11.400,00
614651	COLCHÃO DE BERÇO PARA RN	ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL CORINO IMPERMEÁVEL 33X64X2CM. COR AZUL		10		R$ 100,00	R$ 1.000,00
615393	COLCHÃO PARA CAMA GINECOLÓGICA	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA DE PARTO PPP. COLCHÃO TRIPARTIDO COM LÂMINA DE BLOCO CENTRAL ÚNICA EM ESPUMA 100% POLIURETANO NA DENSIDADE D33. REVESTIMENTO EM MATERIAL POLIAMIDA ANTIALÉRGICO, ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, FLEXÍVEL E MACIO AO TOQUE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SENDO COSTURADO ELETRONICAMENTE E COM ZÍPER INVISÍVEL. CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A PORTARIA NÚMERO 79/2011. DIMENSÕES:1,90 X 0,90 X 12 - (PARTE REMOVÍVEL) 0,70 X 0,90 X 0,17		02		R$ 1.799,00	R$3.598,00
614704	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO - D45	IMPERMEÁVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE: SUPORTE DE PESO: ATÉ 120KG, CERTIFICADO DE QUALIDADE PELO INMETRO, TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIFUNGO. DENSIDADE DA ESPUMA: D45		06	03	R$ 700,00	R$ 6.300,00
		MESINHA INFANTIL DIDÁTICA CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA					

622339	MESA DIDÁTICA INFANTIL		ATIVIDADES INFANTIS MESA DE DESENHO ARTÍSTICO COM ARMAZENAMENTO COM 4 CADEIRAS (MULTICOLORIDO)		04	R$ 211,00	R$ 844,00
614749	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR		DIMENSÕES (CM): COMPRIMENTO (PROFUNDIDADE): 188 X LARGURA: 88X ALTURA: 12 BENEFICIOS EXTERNOS DO COLCHÃO - REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, - ANTIÁCARO E ANTIFUNGO CARACTERISTICAS GERAIS DO COLCHÃO SUPORTE DE PESO: 150 TIPO DE CONFORTO: FIRME		60	R$ 580,00	R$ 34.800,00
610860	LIXEIRA HOSPITALAR	30L	FABRICADA NO MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE E DURÁVEL. PEDAL DE PLÁSTICO QUE FACILITA A ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO. HASTE DO PEDAL LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. CAPACIDADE: 30 LITROS. - MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - COR: BRANCO. - SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL (CONFORME IMAGEM)		60	R$ 102,50	R$ 6.150,00
468291	LIXEIRA HOSPITALAR	50L	FABRICADA NO MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE E DURÁVEL. PEDAL DE PLÁSTICO QUE FACILITA A ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO. HASTE DO PEDAL LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. CAPACIDADE: 50 LITROS. - MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA		100	R$ 139,50	R$ 13.950,00

					DENSIDADE (PEAD) - COR: BRANCO. - SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL				
)	610861	LIXEIRA HOSPITALAR	100L		FABRICADA NO MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE E DURÁVEL. PEDAL DE PLÁSTICO QUE FACILITA A ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO. HASTE DO PEDAL LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. CAPACIDADE: 100 LITROS. - MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - COR: BRANCO. - SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL		25	R$ 180,00	R$ 4.500,00
)	483010	DISPENSER PAPEL TOALHA			COR: BRANCO. FÁCIL REPOSIÇÃO. SUPER RESISTENTE. TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA. CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS. VISOR FRONTAL PARA O NÍVEL DE PAPEL. DESIGN CLEAN QUE NÃO POLUI O AMBIENTE. DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 24.5CM X 24.5CM X 12.8 CM. ADEQUADO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS. IDEAL PARA BANHEIROS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CHURRASQUEIRAS E DIVERSOS OUTROS LOCAIS		80	R$ 54,70	R$ 4.376,00
					COLETOR LIXO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 240 L, COR: BRANCA,				

!	459096	CONTENTOR DE LIXO	COMPONENTES: TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RODAS DE BORRACHA MACIÇA , APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR		4	R$ 479,00	R$ 1.916,00

TAL R$ 90.727,20

ITEM	PRODUTO	QTDE	LOCAL	JUSTIFICATIVA
1	FILTRO DE BEBEDOURO	10	COZINHA: 2 PAI: 2 RECEPÇÃO ESPECIALIDADE: 2 RECEPÇÃO EMERGÊNCIA: 2 2 UNIDADES RESERVA /ESTOQUE	A aquisição de filtros para os bebedouros da unidade hospitalar é necessária para assegurar a manutenção da qualidade da água disponibilizada para consumo, considerando o uso contínuo dos equipamentos e a necessidade de manutenção periódica de seus elementos filtrantes. A substituição preventiva contribui para reduzir o risco de contaminação, preservar as condições higiênico-sanitárias dos equipamentos e garantir o fornecimento de água adequada ao consumo humano. A necessidade está em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 888/2021**, que estabelece os padrões de potabilidade da água para consumo humano, bem como com as boas práticas sanitárias relacionadas à verificação e substituição dos elementos filtrantes.
2	COLCHÃO DE MACA	50	**EMERGÊNCIA:** SALA VERMELHA – 2 SALA AMARELA – 4 CORREDOR – 1 CURATIVO – 1 SUTURA – 2	Considerando o desgaste decorrente do uso frequente e da higienização constante, os colchões hospitalares apresentam vida útil reduzida, podendo perder sua integridade e impermeabilidade. Recomenda-se a substituição daqueles que apresentem avarias, em conformidade com o **Art. 56**

			GESSO – 2 CONSULTÓRIOS – 3 **OBSERVAÇÃO:** SALA DE NEBULIZAÇÃO: 2 INFUSÃO: 2 ECG: 1 PEDIATRIA: 3 **AMBULATÓRIO:** CONSULTÓRIOS: 4 **LABORATÓRIO:** 1 **CENTRO CIRÚRGICO:** RPA: 3 **BERÇARIO:** 1 **18 UNIDADES RESERVA**	**da RDC nº 63/2011 da ANVISA**, que veda a utilização de colchões com furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.
3	COLCHÃO DE BERÇO RN	10	**INTERNAÇÃO** – 7 **3 UNIDADES RESERVA**	
4	COLCHÃO PARA CAMA GINECOLÓGICA	2	**PRÉ-PARTO:** 1 **1 UNIDADE RESERVA**	
5	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D 45	6	**REPOUSO CONDUTORES:** 3 **3 UNIDADES RESERVA**	
6	MESA DIDÁTICA INFANTIL	2	**PEDIATRIA:** 1 **ÁREA DE CONVIVÊNCIA:** 1	A aquisição visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e humanizado às crianças atendidas no hospital. O recurso será disponibilizado para uso das diferentes especialidades e equipes da unidade, possibilitando a realização de atividades lúdicas e educativas que contribuam para o bem-estar, a interação, a distração e a redução da ansiedade durante o atendimento e a permanência hospitalar.
7	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	60	**OBSERVAÇÃO:** **INFUSÃO:** 1 **LEITOS CLINICOS:** 18	Considerando o desgaste decorrente do uso frequente e da higienização constante, os colchões hospitalares apresentam vida útil reduzida, podendo perder sua integridade e impermeabilidade. Recomenda-se a substituição daqueles que apresentem avarias, em conformidade com o **Art. 56**

			LEITOS CIRÚRGICOS: 12 **REPOUSOS ENFERMAGEM FEMININO/MASC:** 10 **19 UNIDADES RESERVA**	**da RDC nº 63/2011 da ANVISA**, que veda a utilização de colchões com furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.
8	**LIXEIRA 30 LTS** **LIXEIRA 50 LTS** **LIXEIRA 100LTS**	60 100 25	**ESPECIALIDADE: 23** **LABORATÓRIO: 8** **OBSERVAÇÃO: 16** **EMERGÊNCIA: 32** **INTERNAÇÃO: 36** **COZINHA/REFEITÓRIO: 4** **SALAS DE APOIO DE ENFERMAGEM: 3** **BANHEIROS ADMINISTRAÇÃO: 13** **CENTRO CIRÚRGICO: 8** **ÁREA EXTERNA: 6** **100 LITROS: 12** **13 RESERVA** **30 LITROS: 50** **10 RESERVA** **50 LITROS: 87** **13 RESERVA** ***OBSERVAÇÃO:** Ressalta-se que as lixeiras utilizadas na unidade hospitalar apresentam baixa durabilidade, em razão do uso contínuo e intenso, da frequência de higienização e da exposição a produtos de limpeza e desinfecção, ocasionando desgaste e necessidade de substituição periódica.	A **RDC Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018**, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, estabelece que os resíduos devem ser segregados no momento e local de sua geração, de acordo com suas características e classificação, sendo acondicionados em recipientes adequados e compatíveis com o tipo de resíduo produzido. A disponibilização de recipientes adequados nos pontos de geração é fundamental para assegurar a correta segregação dos resíduos, evitando misturas indevidas entre resíduos comuns, infectantes, perfurocortantes e demais categorias, reduzindo, consequentemente, os riscos de acidentes, exposição ocupacional, contaminação ambiental e disseminação de agentes potencialmente infecciosos.

9	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	80	**ESPECIALIDADE** 11 SALAS **LABORATÓRIO** 7 LOCAIS **OBSERVAÇÃO:** 13 LOCAIS **EMERGÊNCIA:** 15 LOCAIS **INTERNAÇÃO:** 28 LOCAIS **COZINHA/REFEITÓRIO:** 3 LOCAIS **SALAS DE APOIO DE ENFERMAGEM:** 2 LOCAIS **BANHEIROS ADMINISTRAÇÃO:** 4 LOCAIS **CENTRO CIRÚRGICO:** 3 LOCAIS	A RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, estabelece requisitos relacionados à disponibilização de recursos para a higienização das mãos, incluindo recursos para sua adequada secagem junto aos lavatórios e pias. Complementarmente, as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) referentes à higiene das mãos nos serviços de saúde recomendam a disponibilização de papel-toalha como recurso para secagem das mãos após a higienização, devendo os insumos estar disponíveis de forma acessível e adequada aos usuários.
10	CONTENTOR DE LIXO	4	**SERVIÇOS GERAIS:** 4	A disponibilização de recipientes apropriados contribui para evitar a mistura de resíduos, reduzir riscos de contaminação e acidentes ocupacionais, além de favorecer a organização, higienização e segurança dos ambientes. A necessidade está fundamentada na **RDC nº 222/2018 da ANVISA**, que estabelece a segregação dos resíduos no momento de sua geração e o acondicionamento adequado conforme sua classificação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 90.727,20

Com base na pesquisa de preços realizada no Comprasgov, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R$ 90.727,20** (Noventa mil reais, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Optou-se então dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A disponibilização dos materiais contribuirá para a adequação das condições estruturais e operacionais do Hospital Municipal de Itaberaí, proporcionando ambientes mais seguros, organizados e funcionais. Espera-se, como benefícios, a melhoria das condições de higiene, conforto e ergonomia, o fortalecimento das medidas de prevenção e controle de infecções, o atendimento às normas sanitárias, a continuidade dos serviços assistenciais e o aumento da qualidade e da eficiência no atendimento aos usuários.

MATERIAL DE CONSUMO

Filtro para Bebedouro – Aquisição. Destinado aos bebedouros instalados na **Recepção de Especialidades, Recepção da Emergência, Refeitório e Pronto Atendimento Infantil**, para substituição periódica conforme cronograma de manutenção.

Colchão para Maca – Substituição. Destinado à **Sala Vermelha, Sala Amarela, Sala de Curativos, Sala de Sutura, Sala de Gesso e Observação**, substituindo materiais desgastados.

Colchão para Berço de Recém-Nascido – Substituição. Destinado aos **Berços das Enfermarias Obstétricas e Alojamento Conjunto**, garantindo conforto e segurança aos recém-nascidos.

Colchão para Cama Ginecológica – Substituição. Destinado a sala de **Pré-Parto**, em razão do desgaste decorrente do uso contínuo.

Colchão Hospitalar Solteiro – Substituição. Destinado ao **Repouso dos Motoristas**, proporcionando melhores condições de descanso aos profissionais plantonistas.

Lixeira 30, 50 e 100 litros – Substituição. Destinadas aos diversos setores do Hospital, incluindo banheiros, consultórios, enfermarias, salas administrativas e demais ambientes assistenciais e de apoio, em substituição às lixeiras atualmente utilizadas, que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo.

Dispenser para papel-toalha – Substituição. Destinados aos ambientes dotados de lavatórios e pias para higienização das mãos, com a finalidade de acondicionar papel-toalha de forma adequada, contribuindo para a organização dos ambientes, o cumprimento das práticas de higiene e a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Mesa didática infantil – Aquisição. Destinada à área de convivência e ao setor de pediatria, visando proporcionar espaço apropriado para o desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas e terapêuticas realizadas pelo serviço de Psicologia.

Colchão para cama hospitalar – Substituição. Destinados às enfermarias clínica e cirúrgica, em substituição aos colchões que apresentam desgaste pelo uso contínuo, visando proporcionar maior conforto aos pacientes.

Contentor de lixo – Substituição. Destinado ao setor de Higiene e Limpeza, para acondicionamento e transporte de resíduos comuns e infectantes, sendo previsto um contentor para cada tipo de resíduo, utilizado nos blocos hospitalares, em substituição aos equipamentos que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, contribuindo para o adequado gerenciamento de resíduos, a segurança dos profissionais e a prevenção da contaminação cruzada.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomadas de providências para a aquisição dos produtos inseridos neste ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos que poderão ser causados com essa contratação são a produção de resíduos sólidos, através do descarte dos materiais quando estes já não estiverem em condições de uso, porém a unidade conta com segregação e coleta adequada desses resíduos promovendo assim uma correta e segura destinação final desse lixo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais constitui medida indispensável para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade de saúde, garantindo condições adequadas para a prestação dos serviços assistenciais e de apoio. Além disso, contribui para a manutenção de um ambiente seguro, organizado e em conformidade com as boas práticas de assistência, favorecendo a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e promovendo maior segurança para pacientes, acompanhantes e profissionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GLEYCIANE DOS SANTOS SERRA

Enfermeira

Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 10:46:32.

DEBORAH MODESTO DE SOUZA

Coordenadora SAMU

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-548-2025.pdf (138.05 KB)